



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAÚNAS

CGC: 03.341.970-0001/49

INSCRIÇÃO ESTADUAL: Isenta

E-mail: secretariacamarabraunas@gmail.com

PORTARIA Nº12, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021

Estabelece Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Braúnas-MG.

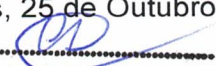
A Mesa da Câmara Municipal de Braúnas, no uso de suas atribuições, com fundamento nos arts. 51 e 265 da Resolução 003, de 1º de junho de 2011, e considerando que em 28 de outubro de 2021, quinta-feira, comemorar-se-á o “Dia do Servidor Público”; e que o dia 02 de novembro, terça-feira, é feriado nacional,


Resolve:


Art. 1º - Determinar ponto facultativo na Câmara Municipal de Braúnas/MG nos dias 29 de outubro e 01 de novembro de 2021, em virtude do “Dia servidor Público”, comemorado em 28 de outubro, e do feriado de 02 de novembro, “Dia de Finados”

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Braúnas, 25 de Outubro de 2021.


.....
Célio Aparecido Alves
Presidente da Câmara
BRAÚNAS - MG
Célio Aparecido Alves
Presidente da Câmara


Eduardo Pereira da Silva
Vice-Presidente da Câmara


Geziel Jessé de Almeida
Secretário